

## **INDICAÇÃO Nº 184/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada o estudo para redutores de velocidade na **“Rua Irineu Gobbo” a partir da rodoviária ao ponto do supermercado Box Atacadista.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após visita desse vereador na localidade, onde foi identificada a urgente necessidade de estudos para a viabilidade da melhor forma se construir redutores de velocidade na **“Rua Irineu Gobbo” a partir da rodoviária ao ponto do supermercado Box Atacadista.**

A rua atualmente é um centro de grandes movimentos de automóveis por se tratar de comércio e embarque e desembarque rodoviário, além de não possuir estacionamento em sua extensão.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 30 de junho de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador